



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 11/2024 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2024.

Dispõe sobre o pedido de alteração de regime de trabalho para Dedicção Exclusiva (DE) do servidor docente Thiago Souza Araújo - Campus Ibirama.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense (IFC), Professora Liane Vizzotto, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016 e considerando:

- o inteiro teor do processo nº 23474.000864/2023-55;
- a decisão do Conselho na 1ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2024/2025, ocorrida em 13/03/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Emitir **PARECER DESFAVORÁVEL** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em relação ao pedido de alteração de regime de trabalho para Dedicção Exclusiva (DE) do servidor docente Thiago Souza Araújo - Campus Ibirama.

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor em 13/03/2024 e seu efeito a partir de 22/04/2024.

*(Assinado digitalmente em 16/04/2024 09:10)*

LIANE VIZZOTTO  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEN/REIT (11.01.18.91)  
Matrícula: ###052#3

Processo Associado: 23474.000864/2023-55

